



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira - 8 de fevereiro de 2012

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇAS - 2011

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR (28) - Bancada do PSDB e representações partidárias do DEM, PPS, PHS, PR, PRP, PTC, PTdoB e PTB

Líder:

Vice-Líderes:

PT - Partido dos Trabalhadores (11)

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes:

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (8)

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

Vice-Líderes:

PSD - Partido Social Democrático (8)

Líder: Deputado Neider Moreira

Vice-Líderes:

PV - Partido Verde (6)

Líder:

Vice-Líderes:

PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (5)

Líder:

Vice-Líder:

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Pompílio Canavez (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva (PSDB), Deiró Marra (PR), Leonardo Moreira (PSDB) e Luiz Henrique (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa

Deputado Délio Malheiros

Deputado Bonifácio Mourão

Deputado Neider Moreira

Deputado Rogério Correia

Deputado Ivair Nogueira

Deputado Fred Costa

BTR

PV

BTR

PSD

PT

PMDB

BTR

Presidente

Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo Valadares

Deputado Hely Tarquínio

Deputado Carlos Mosconi

Deputada Luzia Ferreira

Deputado Paulo Lamac

PSD

PV

BTR

BTR

PT



Deputado Bruno Siqueira
Deputado Sebastião Costa

PMDB
BTR

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Almir Paraca
Deputado Pompílio Canavez
Deputada Liza Prado
Deputado João Leite
Deputado Sebastião Costa

PT
PT
PSB
BTR
BTR

Presidente
Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elismar Prado
Deputado Paulo Lamac
Deputado
Deputado Anselmo José Domingos
Deputado Neider Moreira

PT
PT

BTR
PSD

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa
Deputado Bruno Siqueira
Deputado Cássio Soares
Deputado Delvito Alves
Deputado Luiz Henrique
Deputada Rosângela Reis
Deputado André Quintão

BTR
PMDB
PSD
BTR
BTR
PV
PT

Presidente
Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana
Deputado Gilberto Abramo
Deputado Bosco
Deputado Arlen Santiago
Deputado Rômulo Viegas
Deputado Délio Malheiros
Deputado Adelmo Carneiro Leão

BTR
PRB
BTR
BTR
BTR
PV
PT

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado
Deputada Luzia Ferreira
Deputado Rômulo Veneroso
Deputado Carlos Mosconi
Deputado Tenente Lúcio

PT
BTR
PV
BTR
PDT

Presidente
Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ulysses Gomes
Deputado Neilando Pimenta
Deputado Doutor Wilson Batista
Deputado Luiz Henrique
Deputado Luiz Carlos Miranda

PT
BTR
PSD
BTR
PDT

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	PSD	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	Vice-Presidente
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Marques Abreu	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio	PV	
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	
Deputada Maria Tereza Lara	PT	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	PV	Presidente
Deputada Liza Prado	PSB	Vice-Presidente
Deputado Duílio de Castro	PMN	
Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Romel Anízio	PP	
Deputada Rosângela Reis	PV	
Deputado Antonio Lerin	PSB	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	
Deputado Antônio Genaro	PSC	
Deputado Delvito Alves	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT	
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Duarte Bechir	PSD	
Deputado Célio Moreira	BTR	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco	BTR	Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	Vice-Presidente
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Paulo Lamac	PT	



Deputado Carlin Moura

PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Ana Maria Resende

BTR

Deputado Deiró Marra

BTR

Deputado João Vítor Xavier

BTR

Deputada Maria Tereza Lara

PT

Deputado Celinho do Sinttrocel

PCdoB

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu

BTR

Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite

PMDB

Vice-Presidente

Deputado Fabiano Tolentino

PSD

Deputado Adelmo Carneiro Leão

PT

Deputado Gustavo Perrella

PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite

BTR

Deputado Bruno Siqueira

PMDB

Deputado Gustavo Valadares

PSD

Deputado André Quintão

PT

Deputado Luiz Carlos Miranda

PDT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia

BTR

Presidente

Deputado Doutor Viana

BTR

Vice-Presidente

Deputado Romel Anízio

PP

Deputado João Vítor Xavier

BTR

Deputado Antônio Júlio

PMDB

Deputado Ulysses Gomes

BMC

Deputado Gustavo Perrella

PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite

BTR

Deputado Gustavo Corrêa

BTR

Deputado Tiago Ulisses

PV

Deputado Cássio Soares

PSD

Deputado Rogério Correia

PT

Deputado Ivair Nogueira

BMC

Deputado Sargento Rodrigues

PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira

BTR

Presidente

Deputado Duarte Bechir

PSD

Vice-Presidente

Deputada Luzia Ferreira

BTR

Deputado Gustavo Corrêa

BTR

Deputado Sávio Souza Cruz

PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Deiró Marra

BTR



Deputado Hely Tarquínio	PV
Deputado Doutor Viana	BTR
Deputado Zé Maia	BTR
Deputado Ivair Nogueira	PMDB

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	PV	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	BTR	
Deputado Antônio Carlos Arantes	PSC	
Deputado Carlos Henrique	PRB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB
Deputado Rômulo Veneroso	PV
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Fábio Cherem	PSD
Deputado Antônio Júlio	PMDB

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Antonio Lerin	PSB	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT
Deputado João Leite	BTR
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Rômulo Veneroso	PV
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	PSC	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PSD	Vice-Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Romel Anízio	PP	
Deputado Doutor Viana	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Antonio Lerin	PSB
Deputado Rogério Correia	PT

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir	PSD	Presidente
Deputada Ana Maria Resende	BTR	Vice-Presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	PRB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	PSC	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Bosco	BTR	
Deputada Luzia Ferreira	BTR	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	PV	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD	
Deputado Neider Moreira	PSD	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	PV	
Deputado Duílio de Castro	PMN	
Deputada Luzia Ferreira	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Zé Maia	BTR	
Deputado Cássio Soares	PSD	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo Moreira	BTR	
Deputado Durval Ângelo	PT	
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Gustavo Valadares	PSD	
Deputado Tenente Lúcio	PDT	

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	PV	Presidente
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	Vice-Presidente
Deputado Juninho Araujo	BTR	
Deputado Pompílio Canavez	PT	



Deputado Tadeu Martins Leite

PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Duarte Bechir

PSD

Deputado Sargento Rodrigues

PDT

Deputado Antônio Genaro

PSC

Deputado Celinho do Sinttrocel

PCdoB

Deputado Sávio Souza Cruz

PMDB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes

PMDB

Presidente

Deputado Celinho do Sinttrocel

PCdoB

Vice-Presidente

Deputado Gustavo Valadares

PSD

Deputado Célio Moreira

BTR

Deputado Anselmo José Domingos

BTR

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Henrique

PRB

Deputado Carlin Moura

PCdoB

Deputado Fábio Cherem

PSD

Deputado Gustavo Corrêa

BTR

Deputado Deiró Marra

BTR

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente Lúcio

PDT

Presidente

Deputado Dalmo Ribeiro Silva

BTR

Vice-Presidente

Deputado Rômulo Viegas

BTR

Deputado Vanderlei Miranda

PMDB

Deputado Ulysses Gomes

PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo Perrella

PDT

Deputado Fred Costa

BTR

Deputado Hélio Gomes

PSD

Deputado Tadeu Martins Leite

PMDB

Deputado Pompílio Canavez

PT

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMEBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Viana

BTR

Presidente

Deputado Sebastião Costa

BTR

Deputado Bonifácio Mourão

BTR

Deputado Adalclever Lopes

PMDB

Deputado Paulo Lamac

PT

Deputado Hely Tarquínio

PV

Deputado Romel Anízio

PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Mosconi

BTR

Deputado Fabiano Tolentino

PSD

Deputado Dalmo Ribeiro Silva

BTR

Deputado Antônio Júlio

PMDB

Deputado Rogério Correia

PT



Deputado Antônio Carlos Arantes
Deputado Rômulo Veneroso

PSC
PV

Ouvidor Parlamentar: Deputado Hely Tarquínio

SUMÁRIO

- 1 - ATAS
 - 1.1 - Reunião de Comissões
- 2 - ORDENS DO DIA
 - 2.1 - Plenário
 - 2.2 - Comissões
- 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1 - Comissões
- 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25/2011, EM 24/10/2011

Às 15h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Adelmo Carneiro Leão e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2011 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca as reuniões de amanhã, dia 25/10/2011, às 11 horas e às 14h30min, e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2011.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Luiz Henrique.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/12/2011

Às 10h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Carlos Henrique, Duílio de Castro e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" de 3/11/2011: ofícios da Sra. Viviane Couto Cantísano, Assessora do Ministério Público; e do Sr. Jacson Rafael Compomizzi, Procurador de Justiça. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, no 1º turno, das quais designou como relatores o Deputado e a Deputada citados a seguir: Projeto de Lei nº 29 (Deputado Délio Malheiros); 1.731/2011 (Deputada Liza Prado). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.831/2011 (relator: Deputado Carlos Henrique, em virtude de redistribuição); 1.921/2011 (relator: Délio Malheiros) na forma do vencido no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1949 e 1950/2011. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

Liza Prado, Presidente – Antônio Júlio – Duílio de Castro.



ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/12/2011

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Sebastião Costa, Bruno Siqueira e André Quintão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.740 e 2.741/2011 (Deputado André Quintão); 2.731, 2.735 e 2.737/2011 (Deputado Bruno Siqueira); 2.730 e 2.732/2011 (Deputado Cássio Soares); 2.734 e 2.736/2011 (Deputado Luiz Henrique); 2.729/2011 (Deputado Sebastião Costa), 2.733 e 2.739/2011 (Deputado Delvito Alves). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado requerimento do Deputado André Quintão em que solicita seja alterada a ordem do dia para que o Projeto de Lei nº 2.193/2011 seja apreciado em último lugar nesta fase. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 267, 2.192 e 2.636/2011 deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental formulada pelo relator, Deputado Bruno Siqueira. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 2.193, 2.438 e 2.437/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição no caso dos dois primeiros projetos). O Projeto de Lei nº 2.196/2011 é retirado da pauta por ter sido apreciado em reunião anterior. Na fase de discussão do parecer em que o Deputado Sebastião Costa, relator em virtude de redistribuição, conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.548/2011, é deferido pedido de vista do Deputado André Quintão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 635/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Registra-se a presença do Deputado Cássio Soares. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Luiz Henrique - André Quintão - Bruno Siqueira.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 8/2/2012

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 339/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Diretor-Geral do Deop-MG e ao Presidente da Codemig as notas taquigráficas da 3ª Reunião Ordinária dessa Comissão e pedido de informações, com cópias dos documentos, sobre eventual doação ou transferência de imóveis por órgão público - devido a recrutamento de força de trabalho especializada, quando da implantação da Cidade Industrial - a moradores dos bairros e vilas onde haverá obras do Programa de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem; e sobre os mapas da região da Cidade Industrial de Contagem, datados de 1940 a 1945, inclusive das áreas próximas às ruas que menciona, situadas na Vila Itaú. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 606/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Emater-MG pedido de informações sobre a execução da Ação 4147 - Criação de Pequenos Animais - Piscicultura - em comunidades indígenas, com a discriminação das comunidades em que essa ação tem sido desenvolvida, bem como do percentual de execução física e financeira da ação nas referidas comunidades. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 725/2011, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde e à Diretoria-Geral do IMA pedido de informações sobre a ocorrência de problemas de saúde ou óbitos que tenham sido causados pelo consumo de queijo minas artesanal. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 747/2011, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Geral da Arsae-MG pedido de informações sobre as obras de saneamento em Turmalina. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 748/2011, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre as obras de saneamento em Turmalina. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 768/2011, das Comissões de Educação e de Segurança Pública, em que solicitam sejam encaminhados ao Subchefe do Estado-Maior da PMMG pedido de informações sobre os dados constantes no Registro de Eventos de Defesa Social, em especial sobre os incidentes de violência em ambiente escolar nos últimos três anos no Estado, por Município, e pedido de cópia dos documentos que estabelecem as diretrizes para a atuação da PMMG em casos de violência nos estabelecimentos de ensino. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 809/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude pedido de informações sobre a implantação de medidas socioeducativas em Municípios, em particular quanto à prestação de serviços à comunidade e à liberdade assistida. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.129/2011, do Deputado Sebastião Costa, em que solicita a inserção nos anais da Casa de matéria veiculada no jornal "Estado de Minas" de 28/5/2011, intitulada "Renegociação Necessária", do Deputado Federal Eduardo Azeredo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Augusto Monteiro Guimarães para o cargo de Presidente da Funed. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 817/2011, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre instalação de brinquedotecas em hospitais, Clínicas, unidades de saúde e outros estabelecimentos similares, para atendimento pediátrico em regime de internação. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.220/2011, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a divulgação, em cada estabelecimento da rede pública de ensino, de informações sobre a pessoa que dá nome àquele estabelecimento. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 353/2011, do Deputado Fred Costa, que torna obrigatória a identificação de crianças e adolescentes nos estabelecimentos hoteleiros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Trabalho, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 8/2/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 2.077, 2.105, 2.131, 2.152, 2.153, 2.194, 2.197, 2.198, 2.201, 2.259, 2.260, 2.261, 2.262, 2.263, 2.264, 2.265, 2.270, 2.273, 2.277, 2.278, 2.279/2011, da Comissão de Participação Popular; 2.127/2011, do Deputado Romel Anízio; 2.284 e 2.301/2011, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; e 2.303/2011, do Deputado Carlin Moura.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 8/2/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.368/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.510/2011, do Deputado Doutor Viana; 2.626/2011, do Deputado Duílio de Castro; e 2.657/2011, do Governador do Estado.



Requerimentos nºs 2.138 a 2.140/2011, dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlin Moura, Neilando Pimenta e Bosco; 2.144, 2.145, 2.154, 2.215, 2.217, 2.219, 2.220, 2.221, 2.268, 2.269 e 2.280/2011, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 8/2/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 2.176, 2.177; 2.178, 2.179, 2.180, 2.181, 2.182, 2.183, 2.184, 2.185, 2.186, 2.187, 2.188, 2.189, 2.190, 2.191, 2.192, 2.250, 2.251 e 2.252/2011, do Deputado Duílio de Castro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 8/2/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 906/2011, do Deputado Gilberto Abramo; 1.032/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.545/2011, do Deputado Bruno Siqueira; e 2.523/2011, do Deputado Zé Maia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 2.079/2011, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 8/2/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.711/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.529/2011, do Deputado Luiz Henrique; 2.612/2011, do Deputado Luiz Carlos Miranda; 2.655/2011, do Deputado Duílio de Castro.

Requerimentos nºs 2.196 e 2.206/2011, da Comissão de Participação Popular; 2.207 e 2.249/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel; 2.258, 2.266, 2.271, 2.272, 2.274 e 2.276/2011, da Comissão de Participação Popular; 2.302/2011, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H45MIN DO DIA 8/2/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 8/2/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:
Em turno único: Projeto de Lei nº 1.991/2011, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.
Requerimentos nºs 2.146, 2.148, 2.149 e 2.155/2011, da Comissão de Participação Popular.
Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 8/2/2012**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Sargento Rodrigues, Elismar Prado e Marques Abreu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/2/2012, às 10h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.651/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

Doutor Wilson Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlin Moura, Neilando Pimenta e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/2/2012, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.368/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 2.510/2011, do Deputado Doutor Viana, 2.626/2011, do Deputado Duilio de Castro, e 2.657/2011, do Governador do Estado; de votar os Requerimento nº 2.138 a 2.140/2011, dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bosco, Carlin Moura e Neilando Pimenta, 2.144, 2.145, 2.154, 2.215, 2.217, 2.219, 2.220, 2.221, 2.268, 2.269 e 2.280/2011, da Comissão de Participação Popular; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

Bosco, Presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 158/2011****Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte****Relatório**

O projeto em análise, de autoria do Deputado Elismar Prado, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 613/2007, “dispõe sobre a obrigatoriedade da cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos em eventos artísticos, esportivos, culturais e recreativos com cobrança de ingressos”.

Remetida a proposição à Comissão de Constituição e Justiça, para análise preliminar, essa concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em cumprimento do disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foram anexados à proposição os Projetos de Lei nºs 347/2011, 458/2011 e 663/2011, respectivamente, de autoria do Deputado Fred Costa, do Deputado Alencar da Silveira Jr. e do Deputado Sargento Rodrigues, todos tratando da obrigatoriedade da cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos em eventos artísticos, esportivos, culturais e recreativos com cobrança de ingressos.

Vem agora a matéria a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, “a”, do Regimento Interno.



Fundamentação

A proposição pretende instituir a obrigatoriedade da contratação de seguro, por parte do patrocinador de eventos artísticos, esportivos, culturais e recreativos com cobrança de ingressos, em benefício dos espectadores.

As proposições de n.ºs 347/2011, 458/2011 e 663/2011, anexadas ao projeto, tratam, na íntegra, do conteúdo do projeto em epígrafe.

A Comissão de Constituição e Justiça informou que há óbices na iniciativa legislativa no que se refere à possibilidade de formular normas que obriguem os agentes privados a constituir apólices de seguros em benefício de espectadores ou de outras pessoas que frequentem os recintos onde se realizam os eventos públicos e que a legislação sobre seguros é competência privativa da União, nos termos da Magna Carta. No entanto, entende que compete a esta Casa Legislativa, única e exclusivamente, a disciplina e a organização dos eventos patrocinados por entidades e órgãos públicos do Estado, razão pela qual apresentou o Substitutivo n.º 1.

No que tange ao mérito do projeto, cumpre informar que este guarda relação direta com os objetivos do Código de Defesa do Consumidor - CDC.

O seguro, como serviço objeto das relações de consumidor entre as pessoas consumidoras e fornecedores de ingressos, beneficia inúmeras pessoas e seus familiares em caso de acidentes nos diversos tipos de eventos mencionados. Trata-se, efetivamente, de interesse geral do consumidor e o seu bem-estar, em caso de acidente antes, durante ou depois do evento.

Como política de relação de consumo, a instituição do seguro de acidente pessoal visa à harmonia nesta relação de consumo. Por um lado, o seguro pretende garantir assistência à saúde, segurança e melhoria de qualidade de vida para o consumidor e, por outro lado, cria um relacionamento mais perfeito entre consumidor e fornecedor, exatamente como demanda o CDC.

Produz-se, ainda, com a instituição da cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos, a tutela especial do consumidor, que é sem dúvida a parte mais fraca e vulnerável da relação comercial. Não se deve esquecer, ainda, que os fornecedores dos eventos são aqueles que detêm o controle do mercado de eventos, ou seja, definem o que produzir, como produzir e para quem produzir o serviço, sem falar na definição da fixação das margens de lucro.

De fato, não basta apenas investir em publicidade, é preciso criar boas condições de atendimento ao consumidor em todas as facetas de produção de um evento, especialmente naquela que diz respeito à assistência médica hospitalar e à cobertura de despesas complementares necessárias, normais em locais com grande aglomeração de pessoas.

O descumprimento do disposto no projeto sujeita o infrator às penas previstas nos arts. 56 a 59 do CDC, que tratam das modalidades de sanções administrativas e da gradação da aplicação de multa, sem prejuízo das sanções civis, penais e daquelas definidas em normas específicas.

Dessa forma, o projeto ora apresentado suplementa a proteção emanada do CDC. Esta Comissão entende, além disso, que as medidas sugeridas pela proposição em tela são carregadas de relevante significado social, razão pela qual o projeto deve prosperar nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei no 158/2011, no 1º turno, na forma do Substitutivo n.º 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

Liza Prado, Presidente - Antônio Júlio, relator - Duílio de Castro.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.523/2011

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, a proposição em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Delfinópolis o trecho rodoviário que especifica.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 6/10/2011, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

Na reunião de 1º/11/2011, a relatoria solicitou que a proposição fosse baixada em diligência ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – para que se manifestasse sobre a viabilidade da matéria.

De posse da resposta, passamos à análise do projeto.

Fundamentação

A proposição em comento desafeta o bem público constituído pelo trecho da Rodovia LMG-856 com a extensão de 3.550m, compreendido entre o entroncamento no trevo de acesso ao Município de Cássia – Km 28 + 300m – e a Avenida Antenor Pereira de Moraes – Km 31 + 850m. Além da desafetação, o projeto autoriza a doação do trecho ao Município de Delfinópolis, de forma a que passe a integrar o perímetro urbano do Município como via urbana. Se o donatário não der ao bem a finalidade prevista na proposição no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, ele reverterá ao patrimônio do Estado.

O art. 99 da Lei nº 10.406, de 2002 – Código Civil Brasileiro –, classifica os bens públicos em três categorias segundo sua destinação: bens de uso comum do povo, bens de uso especial e bens dominicais. Os primeiros destinam-se ao uso de toda a coletividade, independentemente de autorização do poder público, e incluem bens como ruas, praças, avenidas, estradas e praias. Os bens de uso especial são aqueles que possuem destinação pública específica e abrangem o conjunto de bens utilizados na execução do serviço público ou de atividade burocrática, bem como os imóveis que abrigam as repartições públicas. Tanto os bens de uso comum



do povo quanto os bens de uso especial integram o patrimônio indisponível do Estado, pois, enquanto tiverem afetação pública, não poderão ser objeto de alienação.

Os bens dominicais são aqueles que, mesmo pertencentes ao Estado, não têm afetação, razão pela qual podem ser objeto de negócio jurídico de direito privado, tais como os terrenos baldios da administração. Esses bens constituem o patrimônio disponível do poder público, em relação aos quais o Estado exerce um direito de propriedade, de forma análoga ao que ocorre no âmbito do direito privado.

De acordo com a classificação prevista no ordenamento jurídico brasileiro, verifica-se que estradas e rodovias são bens de uso comum do povo, pois se destinam ao uso coletivo e, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do Estado nem a pagamento por sua utilização. Estradas são vias rurais não pavimentadas, e rodovias são vias rurais pavimentadas, conforme definição prevista no Anexo I da Lei Federal nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Para a configuração do bem imóvel de uso comum do povo, é irrelevante o fato de a via pública ser ou não pavimentada, pois isso não modifica sua natureza jurídica.

As regras básicas que condicionam a alienação de bens da administração constam no art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar também o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta no caso de doação.

Para que determinado bem imóvel do Estado seja objeto de doação, que é uma forma de alienação, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública. A desafetação ocorre normalmente na própria lei que autoriza a transferência do bem, seja de maneira explícita, conforme consta no art. 1º do projeto, seja de forma implícita, quando não há referência expressa à desafetação.

Cabe observar que a doação desse trecho da rodovia LMG-856 para o Município de Delfinópolis não implicará alteração na natureza jurídica do bem público, que continuará inserido na categoria de bem de uso comum do povo, uma vez que o percurso será destinado à instalação de via urbana. A modificação básica incidirá sobre a titularidade do imóvel, que passará a integrar o domínio público municipal e, conseqüentemente, o Município assumirá a responsabilidade pelas obras de manutenção e conservação da via pública.

Dessa forma, inexistente vedação constitucional à doação de bem de uso comum do povo, embora não seja comum a tramitação de proposições dessa natureza. O que é inadmissível, à luz do ordenamento jurídico vigente, é a alienação de bem imóvel do Estado sem prévia aprovação do Legislativo.

Cabe destacar, por fim, que o Diretor-Geral do DER-MG, por meio do Ofício DG-2416/2011, declarou que não há objeção ao pleito da proposição em análise, visto que em nada afetará o desenvolvimento dos trabalhos da autarquia naquela localidade.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.523/2011 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente e relator - Bruno Siqueira - André Quintão - Luiz Henrique.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.523/2011

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Delfinópolis o trecho que especifica.

Preliminarmente, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Vem agora a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.523/2011, em seu art. 1º, determina a desafetação do bem público constituído pelo trecho da Rodovia LMG-856, com a extensão de 3.550m, compreendido entre o entroncamento no trevo de acesso ao Município de Cássia – Km 28 + 300m – e a Avenida Antenor Pereira de Moraes – Km 31 + 850m –; no art. 2º, autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Delfinópolis, para que passe a integrar seu perímetro urbano como via urbana; e, por fim, o art. 3º prevê sua reversão ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a destinação prevista.

Em sua justificação, o autor da matéria argumenta que o referido trecho já integra o perímetro urbano daquela cidade e, por isso, é importante que o Município de Delfinópolis assumisse definitivamente a responsabilidade por sua manutenção e conservação para garantir a autonomia municipal e para atender aos anseios de seus munícipes.

As rodovias estaduais estão submetidas à jurisdição do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER-MG –, que é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop. O art. 3º da Lei nº 11.403, de 1994, que organiza a instituição, enumera suas atribuições, entre as quais se destaca a competência para “executar, direta e indiretamente, os serviços de projetos, implantação, pavimentação, conservação, recuperação e melhoramento em estradas de rodagem sob sua jurisdição ou em



outras rodovias e portos fluviais, mediante convênio com as entidades de direito público interessadas, assegurada a proteção ao meio ambiente, nos termos da legislação própria”.

É importante esclarecer que, para a doação de determinado bem imóvel do Estado, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública. Essa ocorre normalmente na própria lei que autoriza a transferência do bem, seja de maneira explícita, conforme consta no art. 1º do projeto em análise, seja de forma implícita, quando não há referência expressa à desafetação.

Cabe observar ainda que a doação desse trecho da Rodovia LMG-856 para o Município de Delfinópolis não implicará alteração na natureza jurídica do bem público, que voltará a ser afetado com a utilização do percurso como via urbana.

A modificação básica incidirá sobre a titularidade do imóvel, que passará a integrar o domínio público municipal e, conseqüentemente, o Município assumirá a responsabilidade pelas obras de manutenção e conservação da via.

Sendo assim, entendemos que a aprovação da proposição em análise é meritória, uma vez que vai ao encontro do interesse dos cidadãos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.523/2011, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

Adalclever Lopes, Presidente e relator – Célio Moreira – Celinho do Sinttrocel.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.544/2011

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em pauta torna obrigatória para o comerciante em atividade no Estado de Minas Gerais o destaque da data de validade nos produtos que comercializa, e a garantia de um novo produto gratuito, caso esta irregularidade seja identificada pelo consumidor.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão para receber parecer em obediência ao art. 188, combinado com o art. 102, IV, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento objetiva tornar obrigatório para os comerciantes em atividade no Estado o destaque da data de validade dos produtos que comercializam, garantindo ao consumidor a gratuidade de um novo produto, caso seja detectada a irregularidade da informação.

A Comissão de Constituição e Justiça informou em seu parecer que a Casa tem prerrogativa para dispor sobre a matéria, sendo que o Estado possui competência para tratar de temática da produção, consumo e responsabilidade por dano ao consumidor, conforme previsto no art. 24, incisos V e VIII, da Constituição Federal.

Ressaltou ainda, essa Comissão que o assunto se insere na órbita da competência legislativa concorrente entre a União, o Estado e o Distrito Federal. Assim sendo, a União elabora as normas gerais, e o Estado e o Distrito Federal atuam com o propósito de suplementá-las, adaptando-se às peculiaridades regionais.

A Lei nº 8.178, de 1990, que contém o Código de Defesa do Consumidor, consubstancia a norma geral, sendo que o art. 31 estabelece os requisitos a serem observados pelos fornecedores no momento da oferta do produto ou do serviço.

Esse dispositivo preconiza que a oferta e a apresentação de produtos devem assegurar informações corretas, claras, precisas, extensivas e em língua portuguesa sobre características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados do produto ofertado, assegurando, assim, a saúde e segurança dos consumidores.

Ressalte-se, ainda, que o Código de Defesa do Consumidor obriga o fornecedor de produtos duráveis ou não duráveis a responder pelos vícios de qualidade dos produtos que os tornem impróprios para o consumo, como o caso do produto fora do prazo de validade.

Em face do exposto, entendemos que existem impedimentos de ordem prática e jurídica à tramitação da proposição em exame, porquanto essa é inócua, considerando que o Código de Defesa do Consumidor já tratou de regulamentar de maneira expressa os critérios que devem ser utilizados para afixação do prazo de validade dos produtos, não podendo, assim, o Estado complementar a legislação federal.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.544/2011.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

Liza Prado, Presidente - Antônio Júlio, relator - Duílio de Castro.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 622/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 622/2011, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação de Hotéis e Pousadas de Monte Verde, com sede no Município de Camanducaia, foi aprovado em turno único, na forma original.



Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 622/2011

Declara de utilidade pública a Associação de Hotéis e Pousadas de Monte Verde, com sede no Município de Camanducaia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Hotéis e Pousadas de Monte Verde, com sede no Município de Camanducaia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Ana Maria Resende.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.150/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.150/2011, de autoria do Deputado Bruno Siqueira, que dá a denominação de Centro Regional de Convenções e Exposições Presidente Itamar Augusto Cautiero Franco ao Centro Regional de Convenções e Exposições da Zona da Mata – Expominas Juiz de Fora, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.150/2011

Dá denominação ao Centro Regional de Convenções e Exposições da Zona da Mata – Expominas Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Centro Regional de Convenções e Exposições Presidente Itamar Franco o Centro Regional de Convenções e Exposições da Zona da Mata – Expominas Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Ana Maria Resende.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.151/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.151/2011, de autoria do Deputado Bruno Siqueira, que dá denominação de Aeroporto Presidente Itamar Augusto Cautiero Franco ao Aeroporto Regional da Zona da Mata, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.151/2011

Dá denominação ao aeroporto regional da Zona da Mata.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Aeroporto Presidente Itamar Franco o aeroporto regional da Zona da Mata, localizado entre os Municípios de Rio Novo e Goianá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Ana Maria Resende.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 6/2/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

**Gabinete do Deputado Carlos Henrique**

nomeando Miguel Angelo Silva Cunha para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas.

Gabinete do Deputado Carlos Mosconi

exonerando Erika Fernanda de Araujo Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando Rodrigo Araújo Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Celinho do Sinttrocel

exonerando Carmem Abgair Brito Coutinho do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;
exonerando Maria José Baesse de Sousa do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;
nomeando Evane Márcia Gonçalves Pires de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
nomeando Maria José Baesse de Sousa para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;
nomeando Wadson Nathaniel Ribeiro para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando Vania Grisolia de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e 5.305, de 22/6/07, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

exonerando Cássia Maria Pinto de Sousa Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no CCM.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Aline Bebiano Martins do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Victor Hugo de Oliveira Gonçalves do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Aline Bebiano Martins para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Cássia Maria Pinto de Sousa Oliveira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas, com exercício no CCM;

nomeando Sheila Mendes Brandão para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012****NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 004/2012**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 6/3/2012, às 10h30min, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos complementares, pré-executivos e executivos, visando à requalificação da Praça Carlos Chagas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio ao Processo Licitatório - GAPL - da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min a 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2012.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 1/2011****NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 115/2011**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com vistas à definição do modelo de Gestão por Competências e implantação de metodologia de mapeamento de competências essenciais e gerenciais na ALMG.

Resultado da habilitação

Licitante habilitada: Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda.



Licitantes inabilitadas: Consórcio PWC – ALMG, Fundação Dom Cabral, Sol Comunicação e Desenvolvimento de Pessoas Ltda. e Huczok & Leme Consultoria Ltda.

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2012.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Distribuidora Lordy Ltda. Objeto: aquisição de café tradicional torrado e moído. Objeto do aditamento: retificação do preço do contrato. Vigência: 16/1/2012 a 16/1/2013.